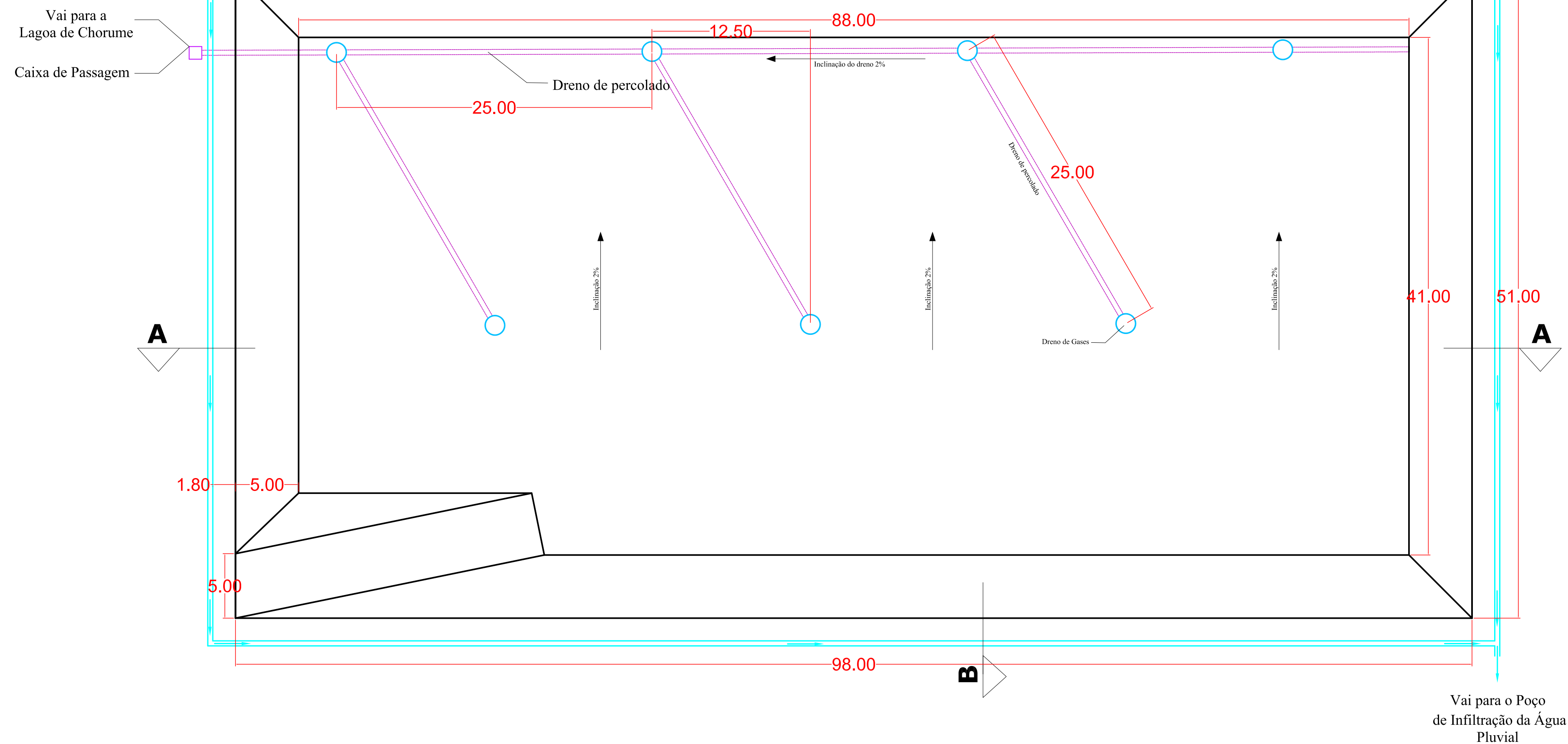
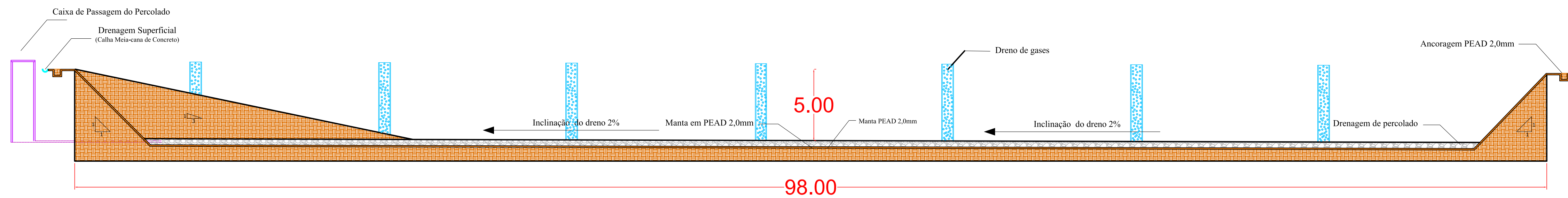


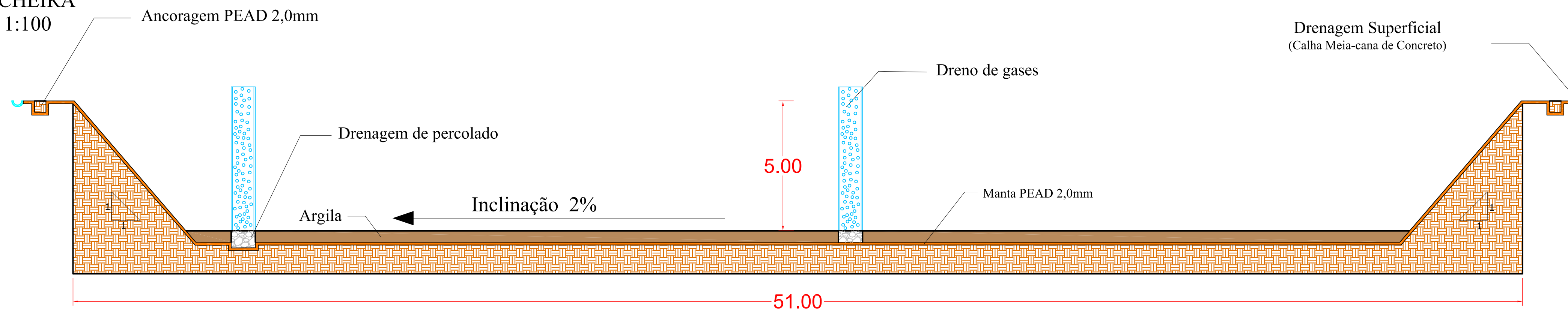
DETALHE GERAL
TRINCHEIRA
ESC.: 1:250



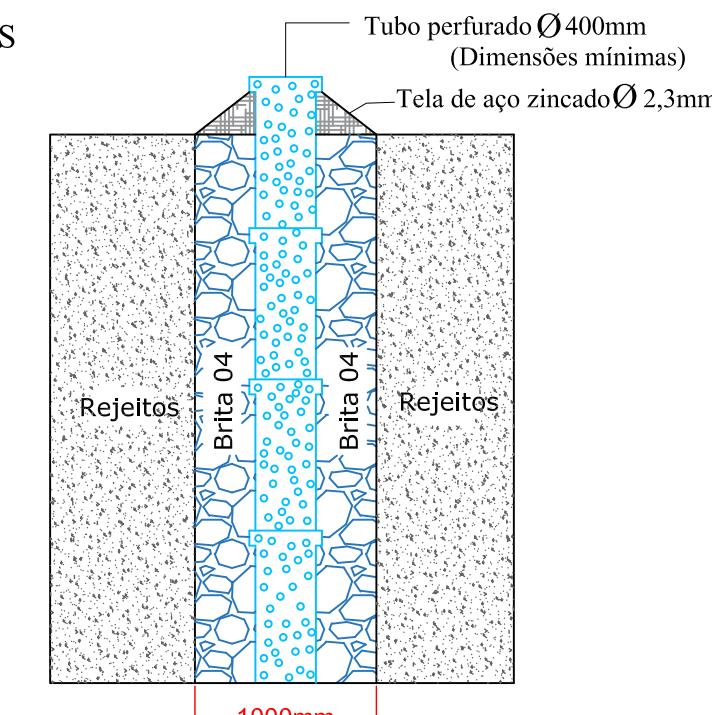
DETALHE CORTE AA
TRINCHEIRA
ESC.: 1:175



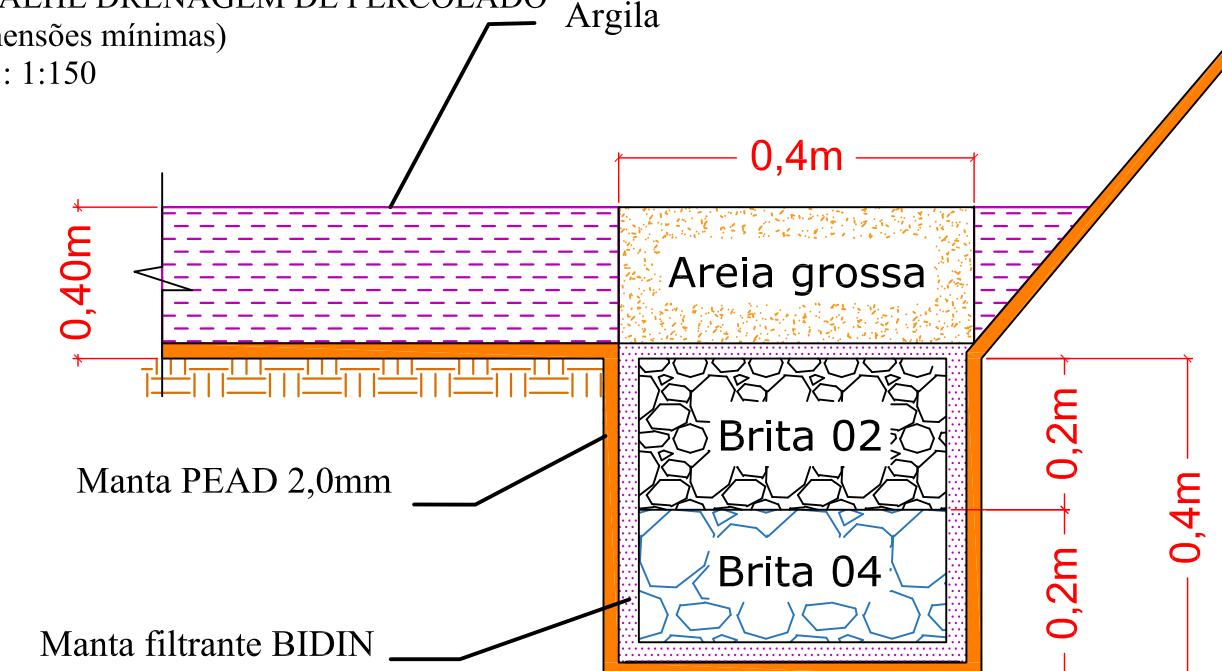
DETALHE CORTE BB
TRINCHEIRA
ESC.: 1:100



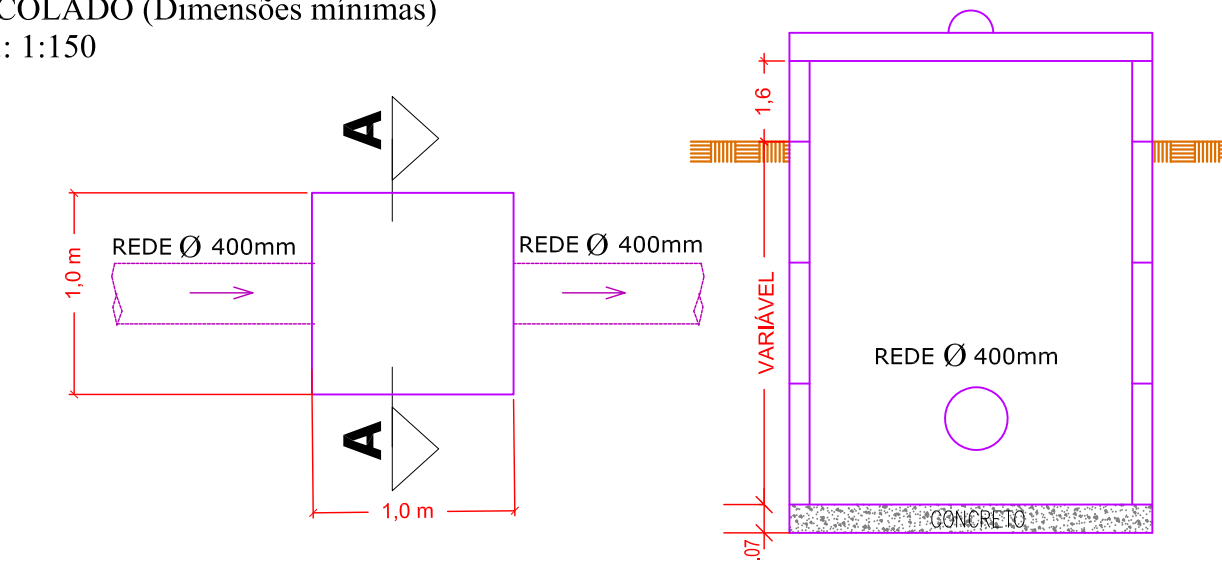
DETALHE DRENO DE GASES
ESC.: 1:250



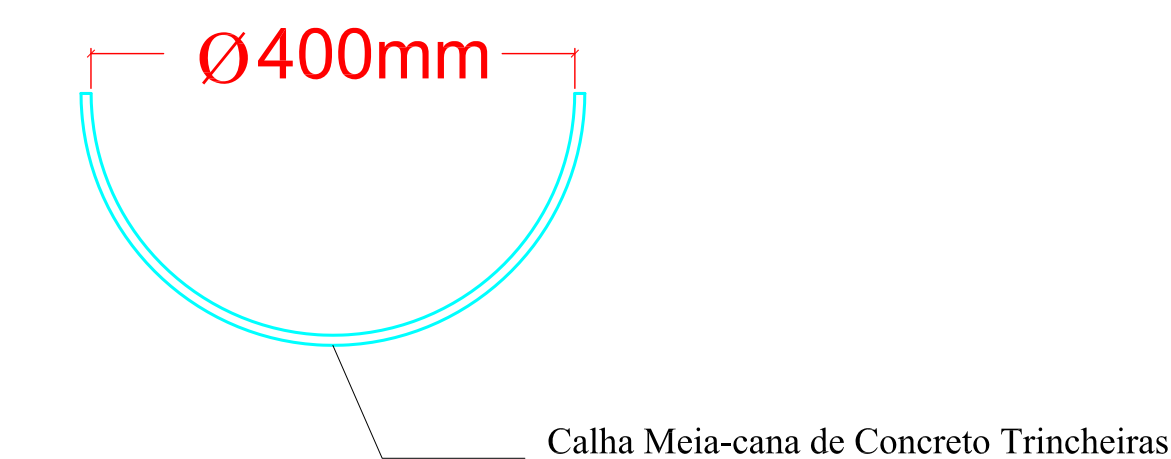
DETALHE DRENAGEM DE PERCOLADO
(Dimensões mínimas)
ESC.: 1:150



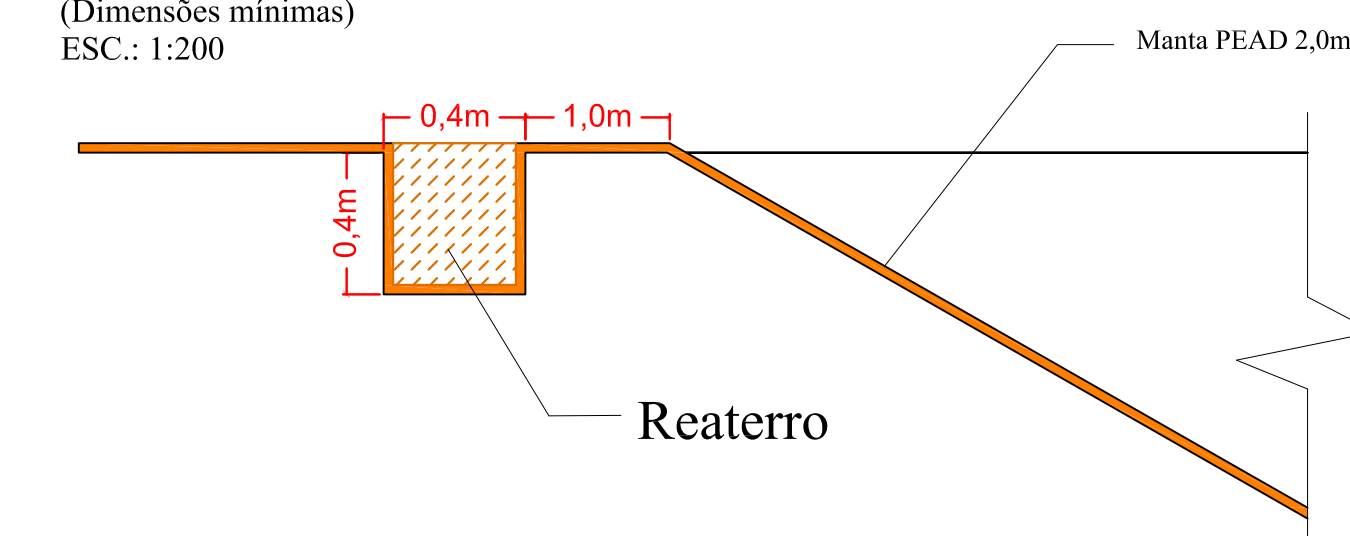
DETALHE CAIXA DE PASSAGEM DE
PERCOLADO (Dimensões mínimas)
ESC.: 1:150



DETALHE DRENAGEM SUPERFICIAL
(Dimensões mínimas)
ESC.: 1:150



DETALHE ANCORAGEM DA MANTA
PEAD
(Dimensões mínimas)
ESC.: 1:200



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
 SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS,
 TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS
 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA TRINCHEIRA 03
 ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL

Local: RODOVIA GO-417 KM 86, ZONA RURAL, SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Responsive

Responsável Técnico

Germano Augusto de Oliveira
Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA 14891 DGO
ART-132018160304



EQUILÍBRIO
AMBIENTAL

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA.
Avenida Eng. Eurico Viana, Ed. Concept Office, Sala 1201
Vila Maria José, Goiânia - GO,
(62) 2622-7990

Data: Janeiro / 2015

	Escal
--	-------

ic

Formula:

01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180160384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

RNP: **1004607270**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Registro: **14891/D-GO**

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME - Registro CREA-GO: 19136**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIGIRS**

CPF/CNPJ: **20.808.466/0001-25**

Rua Rio da Prata, Nº 662

Bairro: **Centro**

CEP: **76100-000**

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: **São Luis de Montes Belos-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)3671-1139**

Contrato: **005/2018**

Celebrado em: **04/04/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **108.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia **GO-417, Nº S/N**

Bairro: **Zona Rural**

CEP: **76100-000**

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: **São Luis de Montes Belos-GO**

Data de Início: **04/04/2018**

Previsão término: **03/04/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário(a): **CIGIRS**

CPF/CNPJ: **20.808.466/0001-25**

E-Mail:

Fone: **(62) 3932-7980**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO TRATAMENTO DE RESIDUOS

Quantidade

Unidade

ESTUDO TRATAMENTO DE RESIDUOS

1,00

UNIDADES

DESENHO TECNICO TRATAMENTO DE RESIDUOS

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional.

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (PBE's) do Aterro Sanitário Intermunicipal e elaboração de Desenho Técnico do Aterro Sanitário Intermunicipal, com o layout de implantação geral, detalhe das trincheiras e detalhe das lagoas de chorume, para instrução do processo de Licenciamento Ambiental de Instalação junto a SECIMA conforme preconiza a Resolução nº 05/2014 do CEMAm, do Aterro Sanitário Intermunicipal do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Fiminópolis, São Luis de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás - CIGIRS, localizado na Rodovia GO-417, S/N, Km 86, Zona Rural, São Luis de Montes Belos - GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 001.259.041-00

CIGIRS - CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

9. Informações

-AART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

-A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

-A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 218,54	Registrada em 04/09/2018	Valor Pago R\$ 218,54	Nosso Numero 28320690118171507	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	---------------------------------	-----------------------